

GOFA Conselho Superior do Ministério Público (CSMP)

Descrição da sessão: Reunião Ordinária CSMP

Data da sessão: 13/05/2016

**VII- Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;**

Detalhamento do Auto	Relator	Situação
<p>Nº: 2012/9806 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Revogação/Concessão de Licença Ambiental  Parte(s) Interessada(s): ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ, Bernadino Cláudio de Albuquerque, EDIFÍCIO VARANDA DO RIO NEGRO, Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt,  Membros que atuaram no feito: Maria Cristina Vieira da Rocha-50º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-50º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-50º  Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Roque Nunes Marques  1079362</p>	<p>A julgar  INQUÉRITO CIVIL. SUPOSTO LANÇAMENTO INADEQUADO DE EFLUENTES POR CONDOMÍNIO RESIDENCIAL. COMPROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO INVESTIGADO ÀS NORMAS AMBIENTAIS. REGULARIDADE PERANTE AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>
<p>Nº: 2013/6439 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Poluição  Parte(s) Interessada(s): SERGIO DE ARAÚJO NEVES, JOSÉ HORÁCIO PEREIRA, JANAINA, Lubélia Sá Freire da Silva, Membros que atuaram no feito: Francisco de Assis Aires Arguelles-18º  Promotor de Justiça de Manaus, Ana Cláudia Abboud Daou-49º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Roque Nunes Marques  1075745</p>	<p>A julgar  INQUÉRITO CIVIL. DIREITO AMBIENTAL. APURAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EM CANIL CLANDESTINO NO BAIRRO DA PRAÇA 14 DE JANEIRO. VISTÓRIAS REALIZADAS, DESATIVAÇÃO DO LOCAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.</p>
<p>Nº: 2011/2 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Dever de Informação  Parte(s) Interessada(s): Aldemira Pinheiro Pereira, ANÔNIMO, ALFREDO PAES DOS SANTOS, ROBERTO MOITA, MARCELO MAGALDI ALVES,  Membros que atuaram no feito: Ana Cláudia Abboud Daou-52º Promotor de Justiça de Manaus, Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Roque Nunes Marques  1075902</p>	<p>A julgar  INQUÉRITO CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. CLÁUSULAS ABUSIVAS EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INTELIGÊNCIA DO ART. 51, INCISOS I E IV. CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABUSIVAS. DESVANTAGEM EXAGERADA DO CONSUMIDOR. INTERDIÇÃO DA EMPRESA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGAÇÃO.</p>

<p>Nº: 2012/36536 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Hospitais e Outras Unidades de Saúde Parte(s) Interessada(s): Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio, Bernadino Cláudio de Albuquerque, WILSON DUARTE ALECRIM, Wilson Duarte Alecrim, ANTONIO DIAS DOS SANTOS, Marco Lourenço Silva, Antônio Evandro Melo de Oliveira, Maternidade Pública Estadual Balbina Mestrinho, Marcos Giovanni Santos Carvalho, MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, FERNANDO SÉRGIO AUSTREGÉSILO LUZ, CREMAM CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS, MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, JÓAO SANTOS, Membros que atuaram no feito: Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus, Sheyla Andrade dos Santos-57º Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Flávio Ferreira Lopes 1082275</p>	<p>A julgar APURAR A REGULARIDADE E EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL, ATENDIMENTO ÀS PARTURIENTES E AOS NEONATOS DA MATERNIDADE PÚBLICA ESTADUAL BALBINA MESTRINHO. O MESMO OBJETO DA AÇÃO N. 0513981-63.2014.8.04.0001, AJUIZADA PELAS 54ª E 55ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VOTO: PELA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO</p>
---	--	--

<p>Nº: 2012/42342 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Dano ao Erário  Parte(s) Interessada(s): SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO AMAZONAS, Josué Duarte dos Santos Filho, GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,  Membros que atuaram no feito: Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Ronaldo Andrade-79º Promotor de Justiça de Manaus, Mirtil Fernandes do Vale-56º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Flávio Ferreira Lopes 1070814</p>	<p>A julgar  INQUÉRITO CIVIL. APURAR SUPOSTO SUPERFATURAMENTO NA COMPRA DE MEDICAMENTOS. REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DO CONSUMIDOR. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS. VERBA ORIUNDA DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE. INTERESSE DA UNIÃO. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO</p>
<p>Nº: 2010/15654 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Execução Contratual  Parte(s) Interessada(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Nazaré R. Zuardi, Kamila Botelho do Amaral, Luís Henrique Piva., Secretaria de Estado do Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS,  Membros que atuaram no feito: Jorge Wilson Lopes Cavalcante-Gabinete de Assuntos Jurídicos - 4º Assessor(a), Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Carolina Monteiro Chagas Maia-79º Promotor de Justiça de Manaus, Pedro Bezerra Filho-Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jur. - Subprocurador(a), Ítalo Klínger Rodrigues do Nascimento-79º Promotor de Justiça de Manaus, Silvana Nobre de Lima Cabral-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Flávio Ferreira Lopes 1082321</p>	<p>A julgar  INQUÉRITO CIVIL. APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURAS EM CONTRATOS CELEBRADOS PELA SDS. VERBA ORIUNDA DE EMPRESA DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. VOTO: PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS A OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA .CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES</p>
<p>Nº: 2014/14103 Classe: Notícia de Fato Assunto principal: Dano ao Erário  Parte(s) Interessada(s): Luis Fabian Pereira Barbosa,  Membros que atuaram no feito: Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Flávio Ferreira Lopes 1082293</p>	<p>A julgar  INQUÉRITO CIVIL. POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. CESSÃO IRREGULAR DE SERVIDORES DA SEMED À UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. LEIS MUNICIPAIS QUE REGULAM A CESSÃO DE SERVIDORES ÀS AUTARQUIAS FEDERAIS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. DENÚNCIA NÃO DEVE PROSPERAR. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS . VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>
<p>Nº: 2015/1233 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos  Parte(s) Interessada(s): Soldado João Ricardo Lacerda de Moura,Soldado Ronaldo Cardoso, SÉRGIO ELIAS BARBOSA SILVA, Gilberto de Andrade Gouvêa, Antonio Ademir Stroski, Rivaldo da Costa Barbosa,  Membros que atuaram no feito: Neyde Regina Demóstenes Trindade-13º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Flávio Ferreira Lopes 1082274</p>	<p>A julgar  EVENTUAL IRREGULARIDADE QUE CAUSA DANO AO ERÁRIO ESTADUAL, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO PELO EXERCÍCIO ACUMULADO POR POLICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS DE FUNÇÃO DE NATUREZA CIVIL JUNTO AO IPAAM EM MARÇO DE 2015. PERDA DO OBJETO. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO</p>

<p>Nº: 2015/16213 Classe: Notícia de Fato Assunto principal: Edital  Parte(s) Interessada(s): Paulo Henrique Dias Martins,  Membros que atuaram no feito: Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Flávio Ferreira Lopes 1082310</p>	<p>A julgar  IRREGULARIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS ANALISOU OS FATOS. RETIRADA DO ITEM LITIGIOSO. PERDA DO OBJETO. NÃO PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO</p>
<p>Nº: 2010/32954 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Dano ao Erário  Parte(s) Interessada(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA, Vicente Augusto Borges de Oliveira,  Membros que atuaram no feito: Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior-22º Promotor(a) de Justiça de Manaus, Ronaldo Andrade-78º Promotor de Justiça de Manaus, Edilson Queiroz Martins-77º Promotor de Justiça de Manaus, Edinaldo Aquino Medeiros-78º Promotor de Justiça de Manaus, Ronaldo Andrade-78º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Jussara Maria Pordeus e Silva 1074968</p>	<p>A julgar  AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE A MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SUPOSTO DESVIO DE FINALIDADE. AUSÊNCIA DA DESTINAÇÃO PREVISTA PARA O BEM. DANO AO ERÁRIO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.</p>
<p>Nº: 2015/35807 Classe: Procedimento Preparatório Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Vânia Maria Marques Marinho, Membros que atuaram no feito:</p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle 1047935</p>	<p>A julgar  EXPLORAÇÃO SEXUAL DE ADOLESCENTES. FEIRAS DA PANAIR E MANAUS MODERNA. DILIGÊNCIAS MINISTERIAS, REQUISIÇÕES AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMASDH, CONSELHO TUTELAR, COORDENAÇÃO DAS FEIRAS MUNICIPAIS E DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE) VISANDO APURAR OS FATOS. VISTORIAS IN LOCO REALIZADAS. NÃO CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA CONTINUAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.</p>

<p>Nº: 2012/24090 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Revogação/Concessão de Licença Ambiental  Parte(s) Interessada(s): ESPAÇO VERDE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus - SEMMAS, Aldemira Pinheiro Pereira, ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ, Antonio Ademir Stroski, ROBERTO MOITA,  Membros que atuaram no feito: Maria Cristina Vieira da Rocha-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Márcia Cristina de Lima Oliveira-53º Promotor de Justiça de Manaus, Laís Rejane de Carvalho Freitas-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle 1073176</p>	<p>A julgar  FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL. ESPAÇO VERDE. AUTO DE INFRAÇÃO EXPEDIDO PELA SEMMAS. DILIGÊNCIAS EMPREENDIDAS PELA 53.<sup>a</sup> PRODEMAPH. REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS. DOCUMENTOS INSUFICIENTES PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DO ESTABELECIMENTO. VISTORIAS REALIZADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS (SEMMAS, IPAAM, IMPLURB) E PELO LABGEO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.</p>
<p>Nº: 2014/35332 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Produto Impróprio  Parte(s) Interessada(s): Antonio Moacir Marques Filho, PAULO VENTILARI, Homero de Miranda Leão Neto, SUPERMERCADOS DB - Conj. D. Pedro,  Membros que atuaram no feito: Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle 1085299</p>	<p>A julgar  CONSUMIDOR. CONDIÇÕES SANITÁRIAS. FRIGORÍFICO. SUPERMERCADOS DB. PENDENTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E INSPEÇÃO PELA DVISA. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>
<p>Nº: 2016/3088 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos  Parte(s) Interessada(s): Leonardo Abinader Nobre.,  Membros que atuaram no feito:</p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle 1084423</p>	<p>A julgar  DENÚNCIA. NEPOTISMO. CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA. DILIGÊNCIAS. AFASTADAS AS IRREGULARIDADES. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>
<p>Nº: 2012/39175 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos  Parte(s) Interessada(s): GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC, Calina Mafra Hagge,  Membros que atuaram no feito: Carolina Monteiro Chagas Maia-79º Promotor de Justiça de Manaus, Silvana Nobre de Lima Cabral-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle 1084419</p>	<p>A julgar  ATRASO. EMISSÃO DE EMPENHOS. A PARTIR DE SETEMBRO DE 2012. FATOS DENUNCIADOS NÃO AVERIGUADOS. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>

<p>Nº: 2012/24227 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Revogação/Anulação de multa ambiental  Parte(s) Interessada(s): ADILSON COELHO CORDEIRO, Rennalt Lessa de Freitas- OAB/Am 8.020, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus - SEMMAS, Carolina Farias de Barros OAB/AM 8.005, Arlindo Sales Pinto, FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA, Construtora Capital, José Carlos Monteiro de Souza,  Membros que atuaram no feito: Francisco de Assis Aires Arguelles-18º Promotor de Justiça de Manaus, Ana Cláudia Abboud Daou-49º Promotor de Justiça de Manaus, Ana Cláudia Abboud Daou-49º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle 1083724</p>	<p>A julgar SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES. CONJUNTO VILLA DA BARRA. APURAR EXISTÊNCIA DE LICENCIAMENTO. NÃO CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE. ESGOTADA A ATUAÇÃO MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>
<p>Nº: 2015/2538 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Saúde Mental Parte(s) Interessada(s):Ministério Público do Estado do Amazonas.  Membros que atuaram no feito: Cláudia Maria Raposo da Câmara Coêlho -54º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle 1072405</p>	<p>A julgar APURAR A INEXISTÊNCIA DE INSTITUIÇÃO, NO ESTADO DO AMAZONAS, QUE OFEREÇA TRATAMENTO ESPECIALIZADO E INFRAESTRUTURA ADEQUADA À REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS COMPULSÓRIAS. IRREGULARIDADE SANADA. ESGOTADA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO</p>
<p>Nº: 2014/42508 Classe: Notícia de Fato  Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos  Parte(s) Interessada(s): JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM,  Membros que atuaram no feito: Silvana Nobre de Lima Cabral-79º Promotor de Justiça de Manaus, Silvana Nobre de Lima Cabral-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos 1073877</p>	<p>A julgar DIREITO ADMINISTRATIVO. CREDENCIAMENTO DE PARTICULAR. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES A RESPEITO DO CREDENCIAMENTO, PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS (DETRAN/AM), DE EMPRESAS, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE EMPLACAMENTO E DE SELAGEM DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA CAPITAL, BEM COMO DA LEGALIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO DE TAL SERVIÇO PÚBLICO. ATUAÇÃO POR DELEGAÇÃO FEDERAL. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. CUMPRE PROCEDER AO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N.º 3414/2014/79.ª PRODEPPP E À REMESSA DE CÓPIA DESTES AUTOS À APRECIÇÃO DA DIGNA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, CONSIDERANDO QUE O DETRAN/AM, NA CIRCUNSTÂNCIA EM TELA, AGIU NO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA FEDERAL, AO FIRMAR COM A CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE 06.01.2015</p>

<p>Nº: 2013/34480 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Revogação/Concessão de Licença Ambiental  Parte(s) Interessada(s): Aldemira Pinheiro Pereira, F. G. Comércio de Madeiras Ltda., ARTEMÍSIA SOUZA DO VALLE, Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto, IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Antonio Ademir Stroski, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, José Carlos Monteiro de Souza,  Membros que atuaram no feito: Maria Cristina Vieira da Rocha-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Márcia Cristina de Lima Oliveira-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Renilce Helen Queiroz de Souza-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Kátia Maria Araújo de Oliveira-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Renilce Helen Queiroz de Souza-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53º  Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton  Saraiva dos  Santos 1079546</p>	<p>A julgar  DIREITO AMBIENTAL. ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONSTATADO EM PÁTIO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. DETERMINAÇÕES DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS — IPAAM ADIMPLIDAS, EM MOMENTO POSTERIOR, PELO PARTICULAR. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. ARQUIVAMENTO. ANTE O CUMPRIMENTO, PELA SOCIEDADE EMPRESÁRIA F. G. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., DAS MEDIDAS IMPOSTAS PELA AUTARQUIA AMBIENTAL ESTADUAL, CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N.º 2.952/2013.</p>
<p>Nº: 2013/37599 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Saneamento  Parte(s) Interessada(s): ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ, NANCY LIMA DE CRISTO, DANIELLE KRISTINA NEVES DOS SANTOS, Condomínio Arte 1 Moacir Andrade, Antonio Ademir Stroski, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,  Membros que atuaram no feito: Maria Cristina Vieira da Rocha-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Márcia Cristina de Lima Oliveira-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Kátia Maria Araújo de Oliveira-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53º  Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton  Saraiva dos  Santos 1079551</p>	<p>A julgar  DIREITO AMBIENTAL. CONDOMÍNIO EDILÍCIO. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES — ETE. IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — SEMMAS. PERTINENTE A COLHEITA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DE TAL CENÁRIO FÁTICO. CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA. — CABÍVEL A CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA</p>
<p>Nº: 2013/47387 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Combustíveis e derivados  Parte(s) Interessada(s): ANTÔNIO ROBERTO MOITA MACHADO, PEDRO FERREIRA DE SOUZA FILHO,  Membros que atuaram no feito: José Hamilton Saraiva dos Santos-04º  Procurador de Justiça, Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton  Saraiva dos  Santos 1077802</p>	<p>A julgar  DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. DIREITO DO CONSUMIDOR. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES DETECTADAS, PELA ANP, NAS DEPENDÊNCIAS DA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA. INQUÉRITO CIVIL DESTINADO A APURAR O IRREGULAR ARMAZENAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. PENDENTE O ADIMPLEMENTO DE REQUISIÇÕES MINISTERIAIS. CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA.</p>
<p>Nº: 2014/53620 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Área de Preservação Permanente  Parte(s) Interessada(s): IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Leila Almeida de Souza OAB/AM 3734, TATIANA AMORÉ VIVIAN,  Membros que atuaram no feito: Márcia Cristina de Lima Oliveira-50º  Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50º  Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton  Saraiva dos  Santos 1079539</p>	<p>A julgar  DIREITO AMBIENTAL. DIREITO PENAL. CRIMES AMBIENTAIS. MATÉRIA SUB JUDICE. ARQUIVAMENTO. CABÍVEL O ACOLHIMENTO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>

<p>Nº: 2007/22080 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Interno Parte(s) Interessada(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Maria Arminda Mendonça, Diretora-Presidente da MANAUSTUR, Érico Xavier Desterro e Silva, Membros que atuaram no feito: Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Silvana Nobre de Lima Cabral-79º Promotor de Justiça de Manaus, Rodrigo Miranda Leão Júnior-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Neyde Regina Demósthene Trindade-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho-1º Promotor de Justiça de Silves, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Yoshio Fonseca Hamada-Chefe do Núcleo de Apoio Técnico,</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos 1077803</p>	<p>A julgar DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. INVESTIGAÇÃO CÍVEL ATINENTE A SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELACIONADOS AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 019/2015 — MANAUSTUR. CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA</p>
---	---	---



<p>Nº: 2014/16660 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Edital  Parte(s) Interessada(s): CLÁUDIA SILVA THOMAZ DE LIMA, Robério dos Santos Pereira Braga, Cassiano C A Netto, CGL COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS,  Membros que atuaram no feito: Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos 1077705</p>	<p>A julgar  DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAZONAS — SEC. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL RELACIONADA AOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E SERVIÇOS DEFLAGRADOS. INDISPENSÁVEL CONSTAR DOS AUTOS A CIÊNCIA DO TITULAR DA SEC, NO TOCANTE À MENCIONADA RECOMENDAÇÃO, BEM COMO REQUISITAR DA REFERIDA AUTORIDADE INFORMAÇÕES ACERCA DO EVENTUAL ATENDIMENTO ÀS PROVIDÊNCIAS RECOMENDADAS PELA 79.ª PRODEPPP.</p>
<p>Nº: 2013/50992 Classe: Inquérito Civil  Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos  Parte(s) Interessada(s): marilda calderaro galvão, divisão distrital zona norte 1, secretaria municipal de educação, Escola municipal professora alexandrina rodrigues barros, sorrel silva gordiano, Sigilosidade Requerida, Maria das Dores Michiles de Souza, ANTONIO DIAS DOS SANTOS, João Marcos Pozzetti (OAB/Am 6.160), luciana uchoa de moura balieiro, marilda calderaro galvão, divisão distrital zona norte 1, secretaria municipal de educação, escola municipal profª alexandrina rodrigues barros, Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, ANA CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Luis Fabian Pereira Barbosa, marilda calderaro galvão, Secretaria municipal de educação, escola municipal profª alexandrina rodrigues barros, divisão distrital zona norte 1, IVAINA VASCONCELOS SOUSA, Vilma Pessoa Paiva, marilda calderaro galvão, Secretaria municipal de educação, divisão distrital zona norte 1, escola municipal profª alexandrina rodrigues barros,  Membros que atuaram no feito: Lorena de Verçosa Oliva-05º Promotor(a) de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos 1076783</p>	<p>A julgar  DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. INVESTIGAÇÃO DE NOTÍCIA DE ASSÉDIO MORAL VERTICAL DESCENDENTE PRATICADO POR EX-DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL MUNICIPAL, EM DETRIMENTO DOS SEUS, À ÉPOCA, SUBORDINADOS HIERÁRQUICOS. ATRIBUIÇÃO RESIDUAL DA 57.ª PRODIHC. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO À 55ª PRODHED OU À 59.ª PRODHED.</p>
<p>Nº: 2011/35349 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Improbidade Administrativa  Parte(s) Interessada(s): Tiago Monteiro de Paiva,  Membros que atuaram no feito: Ronaldo Andrade-78º Promotor de Justiça de Manaus, Carolina Monteiro Chagas Maia-78º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-78º Promotor de Justiça de Manaus, Ronaldo Andrade-78º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Carlos Fábio Braga Monteiro 1073108</p>	<p>A julgar  APURAR DENÚNCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA SOCIEDADE ESTADUAL DE ECONOMIA MISTA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS – PRODAM. PERDA DO OBJETO E INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO.</p>

<p>Nº: 2013/8063 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Interno Parte(s) Interessada(s): ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ, ANTONIO DIAS DOS SANTOS, Jefferson Praia Bezerra, ROBERTO MOITA, Membros que atuaram no feito: Eduardo Nunes Aguiar-134º Agente de Apoio, Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus, Valber Diniz da Silva-63º Promotor de Justiça de Manaus, Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus, Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus, Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus, Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Carlos Fábio Braga Monteiro 1071041</p>	<p>A julgar EMENTA: APURAR POSSÍVEL FUNCIONAMENTO IRREGULAR DA CASA DE SHOW ARENA VIP, LOCALIZADA NA QUADRA DE ESPORTES DO TROPICAL HOTEL MANAUS. LOCAL NÃO ESTÁ MAIS SENDO UTILIZADO COMO CASA DE EVENTOS OU SIMILAR. PERDA DO OBJETO DO IC. ARQUIVAMENTO E HOMOLOGAÇÃO.</p>
---	--	---